



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (**x**) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 306/2025

AUTORIA: vereador Vanderlei Monteiro (delei)

Indicam à Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Valdoir Antônio Pezzini, Secretário Municipal de Administração e Finanças, a necessidade de construção de banheiros públicos e a instalação de bebedouros na Praça do Bairro Palmeira.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vem, respeitosamente, **INDICAR** à Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Valdoir Antônio Pezzini, Secretário Municipal de Administração e Finanças, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A Praça do Bairro Palmeira é um importante espaço de lazer e convívio para os moradores da região, sendo amplamente utilizada por famílias, crianças, jovens e idosos. No entanto, a ausência de infraestrutura básica, como banheiros e bebedouros, compromete a permanência e o bem-estar da população que frequenta o local.

A instalação desses equipamentos é de extrema relevância, pois:

Promove a saúde e a higiene pública: A disponibilização de banheiros e bebedouros evita que os frequentadores da praça tenham que se ausentar para suprir necessidades básicas, garantindo a salubridade do ambiente.

Garante conforto e segurança: A presença de instalações sanitárias e de água potável torna o espaço mais seguro e confortável para todos, especialmente para crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Incentiva o uso do espaço público: Com uma infraestrutura adequada, a praça se torna ainda mais atrativa, incentivando a prática de atividades físicas, o lazer e a integração social da comunidade.

Diante do exposto e considerando que esta é uma demanda legítima e de interesse coletivo, solicitamos a análise e o atendimento desta indicação em caráter de urgência, a fim de proporcionar mais dignidade e qualidade de vida aos cidadãos do Bairro Palmeira.

Peço apoio na matéria e aprovação.

Sala das sessões, 25 de agosto de 2025.

VANDERLEI MONTEIRO (DELEI)

Vereador autor